



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2021

A Promotora de Justiça Dra. Carla Cristina Castner Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Escola Superior do Ministério Público do Estado, inclusive processo SEI 19.19.0619.0001217/2021-25, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edita que estabelece instruções destinadas à seleção e admissão 01 (um/uma) estagiário (a) remunerado (a) de pós-graduação em direito, para atuar perante a 19ª Promotoria de Justiça de maringá e, eventualmente, outras Promotorias de Justiça, caso estas demonstrem interesse, assim como a formação de cadastro de reserva.

1. Das Vagas

O processo de seleção regulado por este Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 19ª Promotoria de Justiça de Maringá, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O (a) candidato (a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Dos requisitos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos(as) graduados(as) no curso de Direito ou que estejam cursando o 5º ano do curso de direito, com a ressalva de que, por ocasião da posse, o(a) aprovado(a) deverá apresentar o respectivo diploma de graduação e estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em Direito.

2.2. Se for convocado(a) e entrar em exercício, o (a) estagiário(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor total de R\$ 2.179,20 (dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), já incluído o valor relativo ao auxílio-transporte (R\$ 198,00), desde que efetivamente utilize transporte para deslocamento até a Promotoria de Justiça. O(a) estágio(a) ocorrerá de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, **no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min.**

2.3. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3. Do conteúdo programático:

Direito Constitucional: - Constituição Federal - Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais - Do Poder Judiciário - Das Funções Essenciais à Justiça - Do Ministério Público. **Direito Penal** - Interpretação e aplicação do Código Penal, parte geral e parte especial, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Direito Processual Penal** - Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Legislação Especial:** Lei nº 11.340/2006, Lei nº 7.210/1984, Lei nº 8.072/1990, Lei nº 10.826/2006.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail maringa.19prom@mppr.mp.br, no período de 18.01.2021 a 22.01.2021, constando como assunto do e-mail **"INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – PÓS GRADUAÇÃO – NOME DO CANDIDATO"**.

4.2. As inscrições deverão apresentar ficha de inscrição (documento anexo) preenchida e digitalizada, além da documentação indicada nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do **Item 05**, abaixo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do candidato (a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, a fim de viabilizar os contatos necessários.

5. Da documentação necessária:

5.1. O (a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos: **a)** fotocópia da cédula de identidade; **b)** fotocópia do CPF; **c)** ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pela Promotoria de Justiça; **d)** curriculum resumido; **e)** Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na graduação (obs. O histórico escolar exigido é aquele simplificado, a ser obtido junto ao sistema eletrônico da própria instituição de ensino)

5.2. Para tomar posse e como condição para o exercício do estágio, o(a) candidato(a) deverá entregar: **f)** fotocópia do Diploma de Graduação em Direito; e **g)** comprovante de matrícula relativa ao curso de pós-graduação compatível com as atribuições da Promotoria.

6. Do teste seletivo:

Considerando o contexto fático de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus e a progressiva gravidade do cenário epidemiológico no Estado do Paraná, em atenção à Resolução 5603/2020- PGJ¹, o processo de seleção será composto por DUAS FASES, a saber:

6.1. **1ª Fase:** Análise do Histórico Escolar e Currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. Serão classificados para a 2ª Fase os 10 (dez) primeiros candidatos com maior pontuação², obtida através dos critérios objetivos abaixo descritos:

- a) Serviço voluntário perante órgão público: 0,5 por ano;
- b) Estágio de Graduação perante o Ministério Público: 1,0 por ano;

1 Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.

2 Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

- c) Estágio em outros órgãos públicos ou iniciativa privada: 0,5 por ano;
- d) Estágio ou experiência profissional na área de defesa da mulher contra violência doméstica e familiar: 1,0, pontuação passível de cumulação com os demais itens.
- e) Aprovação no exame de ordem realizado por seccional da OAB: 0,5.
- f) Média das notas obtidas durante a graduação **superior ou igual** a 8,0 (comprovação através do Histórico Escolar): 0,5.

6.1.2. O Ministério Público se reserva no direito de exigir a documentação comprobatória das informações declaradas, não se olvidando que a constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.1.3. O resultado com o nome dos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de Inscrição, bem como haverá divulgação no site do Ministério Público.

6.2. **2ª Fase:** prova oral e entrevista (por vídeoconferência), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta, sendo que os candidatos (as) serão oportunamente cientificados, via telefone, sobre a data e horário do ato.

6.3. Os candidatos serão avaliados com questões jurídicas (conforme programa previsto no item 3 deste Edital) e pessoais, e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7. Da classificação e do resultado:

7.1. A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos (as) aprovados (as), que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

8. Da convocação:

8.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após a convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada ou b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. A desistência tratada no item anterior é irretratável.

8.5. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) será orientado (a) a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;

8.6 A falta de quaisquer dos documentos implicará a não admissão do candidato (a) aprovado (a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

8.7. A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Promotoria.

Maringá, 15 de janeiro de 2021.

CARLA CRISTINA
CASTNER MARTINS

Assinado de forma digital por CARLA
CRISTINA CASTNER MARTINS
Dados: 2021.01.15 17:51:47 -03'00'

CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS
Promotora de Justiça